

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/ Santo Amaro-Ba

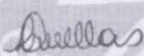
Boletim informativo nº 02/2024.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta junta Administrativa de Recursos e infrações (JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **18/06/2024** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	18/06/2024	J69/2024	SA00102962	JPO2696	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de **30 (trinta)** dias contados da Publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia-**CETTRAN/BA**, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744- Pernambués, Salvador-Ba CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na **JARI Santo Amaro**, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro: Sinimbu, Cidade: Santo Amaro -BA CEP 44.200.000

Secretaria da JARI, 18 de junho de 2024


Lizana da Silva Ornellas

PRESIDENTE DA JARI/Santo Amaro-BA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)

Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA

secretariaservpublicos@hotmail.com